

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE Nº PAC-068/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-017/2014 CONFORME PROCESSO-166/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 29/04/2014 09:41:15

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N. 017/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto de mérito da proposição que ao nosso ver resta esclarecido através do documento remetido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Abril de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relator**